



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 12 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

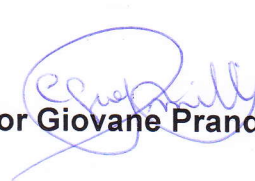
REQUERIMENTO Nº 110/2017

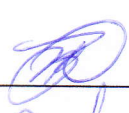
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

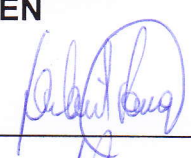
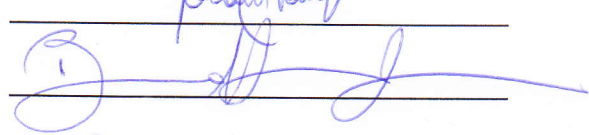
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **as seguintes informações relacionadas às pastas da Saúde e da Assistência Social:**

- a) qual a proporção de idosos em nosso município?
- b) há programas específicos destinados a essa faixa etária? Quais?
- c) há algum estudo referente à situação de risco social relacionada a falta de habitação aos idosos de Santa Teresa? Caso haja, relatar.

Sala Augusto Ruschi, 20 de dezembro de 2017.


Professor Giovane Prando - PEN


Luiz Carlos Marcello
Gustavo Lacerda
Dulce Rosi
Maira Josete Leticia Faria


Bruno Araújo

Bruno Araújo
